

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 15 DE MAIO DE 2015

Nº 088

## EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 1.109, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor RICARDO LUIS DA COSTA, matrícula nº0009096, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE MAIO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 1.110, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Nomeia Assessora Técnica Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Municipal 1.479/2015 que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE, à exceção da estrutura dos servidores efetivos, e dá outras providências.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ANA RACHEL PINHEIRO FONSECA para exercer o cargo de Assessora Técnica Especial do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE MAIO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 1.112, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação à servidora MARIA DAS GRAÇAS MARTINS MORAIS DE FREITAS, matrícula nº0005038, lotada no Gabinete Civil, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE MAIO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 1.113, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor SÓSTENES AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula nº0002682, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE MAIO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.115, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Exonera Assessor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor LUIZ VALENTIM DE SOUZA NETO, do cargo de Assessor, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE MAIO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.116, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Nomeia Assessor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor RODRIGO RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE MAIO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIANº 1.117, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Nomeia Coordenador de Fiscalização.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor LUIZ VALENTIM DE SOUZA NETO, para exercer o cargo de Coordenador de Fiscalização da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE MAIO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 1.118, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor LUCAS SANTANA DE MORAIS para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional I da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE MAIO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**SAAE****PORTARIA Nº 085/2015 DE 14 de maio de 2015.**

Concede Licença para tratamento de saúde.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder conforme o art. 70, inciso VIII, da Lei complementar municipal nº 072 de 28 de junho de 1999, ao servidor JOSÉ AURICÉLIO DA SILVA, matrícula nº 088, Licença de 29 dias para tratamento de saúde, a contar a partir de 22 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 14 DE MAIO DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

\*\*\* Republicada por incorreção.

**PORTARIA Nº 051/2015 DE 05 de maio de 2015.**

Concede Licença Prêmio a servidor em pecúnia.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor RAMIRO ROBERTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 018, Artífice de Manutenção, do quadro pessoal desta Autarquia, Licença Prêmio de 06(seis) meses, referente aos períodos aquisitivos de 19 de abril de 2003 à 18 de abril de 2013 – (dois períodos), a partir de 01 de junho de 2015 à 27 de novembro de 2015, convertendo os períodos em pecúnia, conforme Parecer jurídico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 05 DE MAIO DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente S

\*\*\* Republicada por incorreção.

**SAAE/LICITAÇÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2014**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: K D Francelino ME – OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original até 30 de Outubro de 2015. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 30 de Dezembro de 2014 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Kennedy Dantas Francelino – CONTRATADO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140027**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Eletro Universal e Serviços Ltda. – OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original até 31 de Dezembro de 2015. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 26 de Dezembro de 2014 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Eliene Maciel da Silva – CONTRATADO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20141410**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Eletro Universal e Serviços Ltda. – OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original até 31 de Dezembro de 2015. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 26 de Dezembro de 2014 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Eliene Maciel da Silva – CONTRATADO.


**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
 Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)